

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4196

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90043/2025 - PRC 147/2025

Registro de Preços para fornecimento de produtos manipulados para atender as necessidades da Clínica M e do CEM. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.: itens 1 e 3 e Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda.: item 4 Congonhas, 11/12/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente

Código de Validação: 1307526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779/2025

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º – Ficam APROVADAS, as contas do Município de Congonhas relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art.2º – Será dada ciência deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público e a outros que se fizerem necessários.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1307826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 163 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Danielle Maria de Moraes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.404, de 2 de dezembro de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento, Inovação e Fomento Esportivo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Danielle Maria de Moraes

Código de Validação: 1307926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4196

Substitui membro na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 5339/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wilander de Almeida Martins na qualidade de membro suplente em substituição a Nizelle Gonçalves Dutra Heidenrei como liquidante da Secretaria Municipal de Educação, na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1308026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-39. **Contratada:** Gree Electric Appliances do Brasil Ltda., CNPJ nº 03.519.135/0001-56, com sede na Avenida dos Oitis, nº 6360, Distrito Industrial I, Manaus/AM. **Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado de diagnóstico, consistente em visita técnica, avaliação das condições de instalação, identificação de inconformidades e emissão de laudo técnico referente ao sistema de ar-condicionado do tipo VRF instalado na sede da Câmara Municipal de Congonhas. **Valor Total:** R\$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 05 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1308126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/1.432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera Diretor de Inclusão Produtiva e Cooperativismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rodolfo Gonzaga da Silva do cargo em comissão de Diretor de Inclusão Produtiva e Cooperativismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1308226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CARTA DE CAPTAÇÃO

Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Nº 05/2025 – CMDPI/CONGONHAS

Entidade: Associação Pró-Vida

Registro no CMDPI: 011

CNPJ: 07.121.006/0001-665

Endereço: Rua Bom Jesus, nº32, Bairro/ Centro/Congonhas/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI 2.385 DE 19 de novembro de 2.002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 4.218 de 22 de novembro de 2023, **autoriza** a Entidade acima identificada a Captar Recursos Financeiros de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **Reabilita**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4196

ConVidaAtiva ", aprovada pela plenária da reunião extraordinária do dia 11/12/2025. **Valor Total a ser captado:** R\$590.722,00 (quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais.)

VALIDADE: 12 (DOZE) meses a contar da data de sua aprovação.

Congonhas, 11 de dezembro de 2025

Marcelo Augusto Bastos
Presidente CMDPI

Código de Validação: 1308326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CARTA DE CAPTAÇÃO

Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Nº 06/2025 – CMDPI/CONGONHAS

Entidade: Associação Comunitária Vida Nova

Registro no CMDPI: 02

CNPJ: 037.949.951/0001-78

Endereço: Avenida Bias Fortes, 284, A, Bairro Lamartine/Congonhas/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI 2.385 DE 19 de novembro de 2.002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 4.218 de 22 de novembro de 2023, **autoriza** a Entidade acima identificada a Captar Recursos Financeiros de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta "**Vida Digna** ", aprovada pela plenária da reunião extraordinária do dia 11/12/2025. **Valor Total a ser captado:** R\$508.200,00 (quinhentos e oito mi, duzentos reais.)

VALIDADE: 12 (DOZE) meses a contar da data de sua aprovação.

Congonhas, 11 de dezembro de 2025

Marcelo Augusto Bastos
Presidente CMDPI

Código de Validação: 1308426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4196

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

